

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2001

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1978/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 80 (oitenta) conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, 20 (vinte) pranchetas de desenho e 01 (um) arquivo de aço, para a Associação dos Moradores do Araretama - Pindamonhangaba, para uso nas atividades da Associação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de setembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de setembro de 2001.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**